



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 241/2020

De: 13 de Abril de 2020

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora
Adriana da Silva Guerra e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 06/04/2020 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Adriana da Silva Guerra** inscrita no CPF 037.467.931-22 matrícula nº 997 nomeada no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura para Benefício Previdenciário até 19/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 13 de Abril de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal